

PORTARIA Nº 290 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Delegar competência ao funcionário Técnico Administrativo da Câmara Municipal, **ROBERTO MARCA**, para assinar todos os atos administrativos referente a Divisão de Tesouraria, bem como assinar em conjunto com o Sr. Presidente, os cheques das contas movimentadas pela Câmara Municipal de Nova xavantina/MT.

II – Fica revogada em todos os seus termos a portaria nº 283/2013.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 02 de Janeiro de 2014.**

**Paulo Cesar Trindade
Presidente**